

MONITORAMENTO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO: BREVES REFLEXÕES

Luzinete Barbosa Lyrio
Universidade Salvador (UNIFACS)
luzinetelyrio@gmail.com

Anita dos Reis de Almeida
Universidade Federal da Bahia (UFBA)
anitareisalmeida@gmail.com

INTRODUÇÃO

Entende-se que os planos de educação precisam ser efetivados, conforme é destacado pelos autores que tratam dos estágios do ciclo de políticas públicas. A construção dos planos revela-se um marco histórico, em se tratando do planejamento educacional. Contudo, não é tarefa fácil pôr em prática, uma vez que essas ações, conforme certifica Rua (2014, p. 90), consistem em fazer uma política sair do papel e funcionar efetivamente. Ela abrange os mais diversos aspectos do processo administrativo, a exemplo da previsão de recursos no orçamento, formação de equipes, entre outros. Cabe também sublinhar, no processo de efetivação de políticas, a relevância da pactuação de responsabilidade de cada um dos entes e dos protocolos de cooperação. É imperioso compreender como a administração pública transforma as intenções legitimadas nas diretrizes e metas dos planos de educação em ações políticas.

Dessa forma, este trabalho tem como propósito refletir sobre os planos de educação. A pesquisa é bibliográfica com abordagem qualitativa. Tem como fontes secundárias os teóricos dedicados ao objeto de estudo. Como problema, verifica-se que a ausência de monitoramento das políticas implica em uma não constatação das evidências de possíveis falhas, lacunas, fragilidades para o indicativo de uma reconfiguração ou reajustes destas para qualificar a política educacional. Constatou-se que o monitoramento da política dos planos de educação é de fundamental importância para o aprimoramento da efetivação da política, tendo em vista a melhoria da qualidade da educação.

CARACTERÍSTICAS DO MONITORAMENTO DE POLÍTICA

Para saber sobre o processo da política de efetivação dos planos de educação, faz-se necessário montar uma arquitetura para monitorar e avaliar, ou

seja, precisa-se do empenho das representações das instâncias indicadas, da mobilização social e da política, ressaltando que não se trata de uma atividade simples, pois existem as relações de poder. Foucault (1979) afirma que o poder não está situado em um lugar específico, mas encontra-se distribuído e agindo em toda a sociedade, em todos os lugares e em todas as pessoas. Dessa forma, para além de legitimidade do plano com aprovação da sociedade civil e política, é necessário, também, conjugar esforços para fazer com que esse plano se concretize por meio de políticas públicas educacionais materializadas, o que requer empenho político, financeiro e tomada de decisões.

Nessa perspectiva, Jannuzzi (2016) descreve que o monitoramento de política é uma atividade regular de acompanhamento de processos-chaves previstos na lógica de intervenção de um programa. O autor apresenta três tipos de monitoramento de políticas: gerencial, analítico ou estratégico. O monitoramento de uma política, plano ou programa demanda uma estruturação cautelosa e “artesanal” de sistema de informações tempestivas e relevantes acerca dos processos-chaves, seus produtos e resultados.

Garcia (2015) percebe o monitoramento como um requisito imprescindível (instrumento de gestão) para o exercício da avaliação que se pretende. Assim, quem monitora, avalia, confirma ou corrige, exerce o poder de dirigir consciente e direcionalmente. O monitoramento requer a produção sistemática e automatizada de informações relevantes, precisas e sintéticas, as quais devem ser oportunas para lidar com cada processo particular, com as peculiaridades que lhe são próprias (GARCIA, 2015).

Diante do exposto, o resultado do monitoramento não deve apenas ser o de constatar como se encontra determinada política, mas de possibilitar a sua revisão quando necessário, com intervenção significativa para o seu aprimoramento. Segundo a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE) do Ministério da Educação (MEC), o processo de monitoramento requer um ato contínuo de observação, pelo qual são tornadas públicas as informações a respeito do progresso que vai sendo feito para o alcance das metas definidas (BRASIL, 2016). Quanto à avaliação, é considerada como ato periódico de dar valor aos resultados alcançados até aquele momento, às ações que estejam em andamento e àquelas que não tenham sido realizadas, para determinar até que ponto os objetivos estão sendo atingidos e para orientar a tomada de decisões (BRASIL, 2016).

Na perspectiva da SASE/MEC, o monitoramento e a avaliação são partes que se complementam, ou seja, entrelaçam-se continuamente em um único processo. Destarte, todos os entes federativos devem ter clareza de que o monitoramento e a avaliação dos planos de educação tornam-se: “elementos imprescindíveis à tomada de decisões dos gestores públicos, visando a garantir a relação eficiência, eficácia e efetividade do que foi planejado, os possíveis ajustes no percurso, a participação da sociedade e a transparência necessária.” (DOURADO; GROSSI JÚNIOR; FURTADO, 2016, p. 457).

Os gestores públicos têm papel preponderante para efetivar, na prática, a implementação dos planos, por serem os responsáveis para assegurar o processo e estimular as pactuações e acordos necessários para a execução do trabalho e, também, para proposição das articulações das peças orçamentárias de planejamentos.

Dourado, Grossi Júnior e Furtado (2016) apresentam algumas contribuições para a efetivação de um processo de monitoramento e avaliação de planos de educação: devem ser compreendidos como processo único; a mobilização e a participação da sociedade são condições indispensáveis para garantir transparência e acesso a todas as informações; os gestores da política educacional e os profissionais da educação são lideranças reconhecidas no âmbito do território, sendo importantes articuladores de toda ação a ser desenvolvida; as equipes responsáveis pelo processo precisam estabelecer cronograma de trabalho com momentos para análise e replanejamento; o estabelecimento de indicadores e instrumentos de gestão das informações a serem aferidas durante todo o trabalho realizado, com vistas à organização da série histórica e do banco de dados (DOURADO; GROSSI JÚNIOR; FURTADO, 2016).

O monitoramento dos planos deve acontecer anualmente e a avaliação, apesar de encontrar registros anuais, bienais, trienais e quadrienais. Na maioria dos planos foi registrado que a avaliação acontecerá a cada dois anos durante o decênio, totalizando cinco ciclos. Também os gestores precisam redobrar a atenção para os resultados do trabalho, pois, existindo algumas lacunas, fragilidades que carecem de ajustes devem ser identificadas no processo de monitoramento para, em seguida, ocorrer a tomada de decisão para as devidas adequações das metas e estratégias por meio de Nota Técnica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Planejar demanda processos de reflexões e de análise a respeito de escolhas que orientam as tomadas de decisões em relação às alternativas para solução de determinados problemas, principalmente no que concerne ao campo de ressignificar determinadas políticas, ações e programas efetivados, que não estão favorecendo a efetividade do resultado desejado. Nesse sentido, a garantia da etapa de monitoramento é de fundamental importância para o aperfeiçoamento da política educacional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **PNE em Movimento**: caderno de orientações para monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação. Brasília, DF, 2016. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF. Acesso em: 10 jun. 2021.

DOURADO, Luiz Fernandes; GROSSI JÚNIOR, Geraldo; FURTADO, Roberval Ângelo Monitoramento e avaliação dos planos de educação: breves contribuições. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 32, n. 2, 2016. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/67198/38375>. Acesso em: 10 jun. 2021.

GARCIA, Ronaldo Coutinho. Monitoramento & Avaliação de Políticas Públicas *In*: CARDOSO JR, José; CUNHA, Alexandre dos Santos. **Planejamento e avaliação de políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2015. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_ppa_vol_1_web.pdf. Acesso em: 10 jun. 2021.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Monitoramento e avaliação de programas sociais**: uma introdução aos conceitos e técnicas. Campinas: Alínea, 2016.

RUA, Maria das Graças. **Políticas públicas**. 3. ed. rev. atual. Brasília: CAPES; UAB, 2014.

SECHHI, Leonardo. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.